

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**Despacho n.º 1116/2010 de 16 de Novembro de 2010**

Nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, determino o seguinte:

1 - Durante a minha ausência da Região, de 9 a 14 de Novembro de 2010, as funções de Presidente do Governo Regional dos Açores serão asseguradas pelo Vice-Presidente do Governo Regional, Dr. Sérgio Humberto Rocha de Ávila.

2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

8 de Novembro de 2010. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.